

IMPOSTOS MUNICIPAIS

Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - 2015 (a cobrar em 2016)

- Prédios Urbanos: 0,425%

Aplicação do IMI Familiar

- Agregados familiares com um dependente vão ter uma redução de 10 por cento do IMI
- Agregados familiares com dois dependentes vão ter uma redução de 15 por cento do IMI
- Agregados familiares com três ou mais dependentes vão ter uma redução de 20 por cento do IMI

- Ainda sobre o IMI Familiar, de referir que a redução da taxa do IMI **será realizada automaticamente pela Autoridade Tributária e Aduaneira**, com base na deliberação da autarquia e tendo em conta o número de dependentes que integram o agregado familiar na declaração anual do IRS.

Derrama

Derrama sobre o IRC (Imposto Rendimento Pessoas Coletivas) - Exercício de 2015
Isenção do imposto

Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)

- Rendimentos do ano de 2015
- 5% (Participação do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do concelho de Redondo)

TMDP - Taxa Municipal de Direitos de Passagem

Isenção do imposto